



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 037/2026

RESOLUÇÃO Nº 037/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 28 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a adequação, conforme orientação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, da Emenda Parlamentar Individual nº 202637710014, de autoria do Deputado Federal Toninho Wandscheer, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), repassado na modalidade de custeio (GND 3), vinculada à Programação nº 410765220260001, no âmbito do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Emendas Individuais 2026), destinada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral (CADI).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2026

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº075/2026 - Data: de 28
de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 28/04/2026 15:52:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná